



COMUNICADO

Assunto: Envio de e-mails pelas candidaturas – Campus Toledo

A Comissão de Ética da Comissão Eleitoral Paritária, considerando o que consta no **Regulamento de Consulta Informal para a escolha da Direção Geral do Campus Toledo da UTFPR para o quadriênio 2021-2025**, em particular no “Art. 17. A campanha será realizada sob a responsabilidade de cada candidatura e se assentará nos princípios da liberdade de expressão, da defesa do patrimônio público e da igualdade de oportunidade aos candidatos e candidatas” e no “Art. 23. A CEP recomenda que a Universidade trate de forma isonômica candidatos e candidatas, disponibilizando seus meios de comunicação para o uso nas campanhas eleitorais” esclarece e reafirma que não é permitido o envio de e-mail, utilizando-se da ferramenta de envio automático de e-mail do sistema acadêmico, bem como de listas de endereços de e-mail pessoal/institucional de estudantes e servidores, cujo acesso e uso é para a comunicação institucional, bem como o emprego de recursos financeiros ou materiais da UTFPR, em favor de determinado candidato .

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral Paritária